Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo: PAC nº 2026/086

Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com disponibilização de 7 multifuncionais (6 monocromáticas e 1 colorida), software de bilhetagem, manutenção e suprimentos (exceto papel), para a sede em Porto Alegre, as subsedes de Caxias do Sul e Pelotas, o veículo tipo van e eventuais novas unidades.

Departamento Requisitante: Departamento de Informática

Equipe de Planejamento da Contratação: Marcelo Ignacio Texeira (Departamento de Informática) e Marcelo da Silva (Departamento de Informática), conforme Portaria DLIC CREF2/RS nº 224, de 28 de outubro de 2026.

Documentos de referência: DFD 2026/097, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Pesquisa de Preços da contratação de outsourcing de impressão.

Fundamentação: Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, X), Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 2021, e Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD).

1 HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Responsável
28/10/2026	1.0	Elaboração inicial na fase de planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
29/10/2026	1.1	Atualização após a conclusão da pesquisa de preços, do Termo de Referência e da confirmação da dotação orçamentária (R01, R02 e R15).	Equipe de Planejamento da Contratação
29/10/2026	1.2	Inclusão do recesso de fim de ano: instalação até 23/12/2026 e assinatura até 07/12/2026 (R01, R05 e R14).	Equipe de Planejamento da Contratação
29/10/2026	1.3	Van ainda em aquisição, com entrega prevista para março de 2027: equipamento embarcado instalado após a entrega do veículo (R05 e R11).	Equipe de Planejamento da Contratação
29/10/2026	1.4	Desligamento dos equipamentos da ECM pela nova contratada na implantação (R14).	Equipe de Planejamento da Contratação
30/10/2026	1.5	Atualização da pesquisa de preços: onze contratações similares e critério do 3º quartil, com valor estimado de R$ 16.685,82 por ano (R01 e R02).	Equipe de Planejamento da Contratação
30/10/2026	1.6	Revisão geral de consistência com o ETP e o TR (R03, R04 e alerta c).	Equipe de Planejamento da Contratação
12/11/2026	1.7	Definição da forma de seleção como dispensa eletrônica por valor (R01, R02, R03, R04, R13 e alerta a).	Equipe de Planejamento da Contratação
16/11/2026	1.8	Atualização conforme a versão final do ETP e do TR: parque de 7 equipamentos, vigência até 04/01/2029, recesso a partir de 22/12/2026, entrega dos equipamentos até 21/12/2026 e ativação em 04/01/2027, pesquisa de preços no Banco de Preços, franquia em páginas equivalentes, participação exclusiva de ME/EPP e transição a cargo da ECM (R01 a R06, R08, R09, R14, R15 e alertas a, d e f); inclusão do R16.	Equipe de Planejamento da Contratação

2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Cada risco é descrito pela causa, pelo evento de risco e pela consequência, na estrutura "Devido a [causa], poderá ocorrer [evento de risco], ocasionando [consequência ou dano]". A probabilidade e o impacto são avaliados nas escalas abaixo, e o nível do risco resulta do produto probabilidade × impacto.

2.1 Escala de probabilidade

Nota	Probabilidade	Referência
5	Baixa	Evento improvável, sem indícios nos documentos ou histórico de ocorrência em contratações semelhantes.
10	Média	Evento possível, com indícios nos documentos ou ocorrência conhecida em contratações semelhantes.
15	Alta	Evento provável, com indícios concretos nos documentos ou com a condição causadora já presente.

2.2 Escala de impacto

Nota	Impacto	Referência
5	Baixo	Efeitos pontuais, sem interrupção relevante do serviço, tratáveis na rotina da fiscalização.
10	Médio	Prejuízo parcial ou temporário ao serviço, atraso no processo ou custo adicional moderado.
15	Alto	Interrupção do serviço, descumprimento legal, prejuízo financeiro relevante ou dano à imagem do CREF2/RS.

2.3 Matriz de probabilidade × impacto

Probabilidade \ Impacto	Baixo (5)	Médio (10)	Alto (15)
Alta (15)	75	150	225
Média (10)	50	100	150
Baixa (5)	25	50	75

Nível	Resultado	Tratamento esperado
Baixo	25 e 50	Aceitação justificada ou medida preventiva proporcional.
Médio	75 e 100	Ações preventivas e contingenciais obrigatórias, com acompanhamento periódico.
Alto	150 e 225	Ações preventivas e contingenciais obrigatórias, com acompanhamento prioritário e comunicação à autoridade competente.

3 RISCOS IDENTIFICADOS

3.1 R01. Contratação não concluída a tempo da instalação antes do recesso

Fase	Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
Causa	Término do Contrato nº 2023/001 em 03/01/2027, sem prorrogação por não ser vantajosa (item 1.1 do ETP), e recesso de fim de ano do CREF2/RS de 22/12/2026 a 03/01/2027, que obriga a entregar os novos equipamentos configurados até 21/12/2026 e, considerando as fases preparatórias do cronograma de implantação, a assinar o contrato até 14/12/2026, prazo muito inferior aos 120 dias do fluxo interno, ainda que a forma de seleção já esteja definida como dispensa eletrônica por valor.
Evento de risco	Não assinatura do contrato a tempo de entregar os equipamentos até 21/12/2026 e ativá-los em 04/01/2027.
Consequência ou dano	Interrupção dos serviços de impressão, cópia e digitalização a partir de 04/01/2027 na sede e nas subsedes, com prejuízo ao Registro, à Fiscalização, ao Jurídico e ao atendimento ao público.
Enunciado do risco	Devido ao término do Contrato nº 2023/001 em 03/01/2027 e ao recesso de fim de ano de 22/12/2026 a 03/01/2027, que exige assinar o contrato até 14/12/2026, poderá ocorrer a não conclusão da contratação a tempo de entregar os equipamentos até 21/12/2026, ocasionando a interrupção dos serviços de impressão, cópia e digitalização a partir de 04/01/2027.
Probabilidade	15 (Alta)
Justificativa da probabilidade	A condição causadora já está presente: restam cerca de quatro semanas até a data-limite de assinatura para concluir parecer jurídico, aviso de contratação direta, seleção e assinatura.
Impacto	15 (Alto)
Justificativa do impacto	O DFD aponta paralisação das atividades, risco operacional e comprometimento do atendimento ao público caso a contratação não seja realizada.
Nível do risco	15 × 15 = 225 (Alto)
Ações preventivas	P1. Instruir de imediato a dispensa eletrônica por valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021), com participação exclusiva de ME/EPP, já que o valor estimado na pesquisa de preços (R$ 29.262,58 para 24 meses, ou R$ 14.631,29 por ano) está abaixo do limite de R$ 65.492,11 fixado para 2026 pelo Decreto nº 12.807, de 2025, com aviso de contratação direta pelo prazo mínimo de 3 dias úteis (art. 75, § 3º). Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC). P2. Elaborar cronograma reverso até 21/12/2026, com datas-limite para parecer jurídico, divulgação do aviso, seleção do fornecedor e assinatura até 14/12/2026. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC). P3. Prestar apoio técnico ao DLIC na seleção do fornecedor, inclusive na análise das propostas e dos catálogos dos equipamentos. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). P4. Priorizar a análise jurídica do processo. Responsável: Procuradoria Jurídica.
Ações contingenciais	C1. Instruir contratação emergencial (art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021), limitada ao período necessário à conclusão do processo regular, como última alternativa e com justificativa formal da situação. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC).

	C2. Emitir parecer sobre a contratação emergencial. Responsável: Procuradoria Jurídica. C3. Autorizar a contratação emergencial. Responsável: Presidência (autoridade competente).
Responsável pelo monitoramento	Departamento de Licitações e Contratos (DLIC)

3.2 R02. Dispensa deserta ou fracassada

Fase	Seleção do fornecedor
Causa	Baixo volume do contrato (valor estimado de R$ 14.631,29 por ano, apurado na pesquisa de preços), participação exclusiva de ME/EPP e exigências como atendimento em 24 horas úteis no interior, bilhetagem e OCR em servidor do Conselho, equipamento embarcado na van e entrega dos equipamentos antes do recesso.
Evento de risco	Ausência de propostas válidas ou apresentação de propostas acima do valor estimado.
Consequência ou dano	Necessidade de repetir o procedimento, com agravamento do risco de interrupção do serviço (R01) e aumento do esforço administrativo.
Enunciado do risco	Devido ao baixo volume do contrato, à participação exclusiva de ME/EPP e às exigências de atendimento no interior, poderá ocorrer a ausência de propostas válidas ou a apresentação de propostas acima do estimado, ocasionando a repetição da dispensa e o agravamento do risco de interrupção do serviço.
Probabilidade	10 (Média)
Justificativa da probabilidade	A pesquisa de preços foi feita no Banco de Preços, com 5 preços válidos para a página monocromática e 5 para a colorida, adotada a média, e o mercado conta com inúmeros fornecedores, inclusive ME/EPP, mas o baixo volume e as exigências de atendimento no interior podem reduzir o interesse.
Impacto	15 (Alto)
Justificativa do impacto	A repetição da dispensa consumiria prazo de que o processo não dispõe, com efeito direto sobre a continuidade do serviço.
Nível do risco	10 × 15 = 150 (Alto)
Ações preventivas	P1. Pesquisa de preços realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, no Banco de Preços, com 5 preços válidos por tipo de página (R$ 0,17 a página monocromática e R$ 0,73 a colorida), adotada a média por apresentarem coeficientes de variação de 11,92% e 9,95% (art. 6º). Se a seleção do fornecedor atrasar, conferir se os preços continuam atuais antes da publicação. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC). P2. Manter as especificações por desempenho, aceitando equipamentos seminovos e tecnologia aberta no equipamento colorido, e a vigência de 24 meses de prestação, para tornar a contratação mais atrativa e ampliar a competição. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato).
Ações contingenciais	C1. Revisar a estimativa e as exigências que restringiram a participação e republicar o aviso de contratação direta com o prazo mínimo. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação.

	C2. Divulgar o novo aviso a fornecedores do ramo, além do PNCP e do site, para ampliar a participação. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC). C3. Se não houver propostas válidas de ME/EPP, republicar o aviso sem a exclusividade, mediante justificativa, nas hipóteses do art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC).
Responsável pelo monitoramento	Departamento de Licitações e Contratos (DLIC)

3.3 R03. Pedidos de esclarecimento e questionamentos ao aviso de contratação direta

Fase	Seleção do fornecedor
Causa	Requisitos técnicos específicos e pouco usuais em parte do mercado, como limite de idade para equipamentos seminovos, tecnologia aberta no equipamento colorido, OCR e bilhetagem em servidor do Conselho, gramatura de até 200 g/m², prazos de atendimento diferenciados, coeficiente de equivalência fixo de 4,3 para a página colorida e ativação nas subsedes pelos fiscais do CREF2/RS.
Evento de risco	Apresentação de pedidos de esclarecimento ou questionamentos que exijam alteração do aviso ou do TR.
Consequência ou dano	Republicação do aviso e reabertura do prazo de propostas, com atraso na contratação.
Enunciado do risco	Devido a requisitos técnicos específicos, como limite de idade para seminovos, tecnologia aberta no equipamento colorido, OCR e bilhetagem em servidor do Conselho e coeficiente de equivalência fixo, poderá ocorrer a apresentação de pedidos de esclarecimento ou questionamentos que exijam alterar o aviso de contratação direta, ocasionando a republicação e o atraso da contratação.
Probabilidade	10 (Média)
Justificativa da probabilidade	Contratações semelhantes analisadas no ETP adotaram requisitos diferentes entre si, o que indica possibilidade de questionamento por fornecedores.
Impacto	10 (Médio)
Justificativa do impacto	O efeito é um atraso temporário do processo, sem interrupção imediata do serviço, mas relevante diante do prazo curto.
Nível do risco	10 × 10 = 100 (Médio)
Ações preventivas	P1. Revisar o TR para garantir especificação por desempenho, sem indicação de marca ou modelo (art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021), e com justificativa técnica para cada requisito. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). P2. Revisar o TR e a minuta do contrato antes da divulgação do aviso. Responsável: Procuradoria Jurídica.
Ações contingenciais	C1. Responder aos esclarecimentos e questionamentos com subsídio técnico do Departamento de Informática dentro do prazo do aviso. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC). C2. Se o questionamento for procedente, ajustar o TR e republicar o aviso com o prazo mínimo. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação.
Responsável pelo monitoramento	Departamento de Licitações e Contratos (DLIC)

3.4 R04. Proposta inexequível ou fornecedor sem estrutura de atendimento no interior

Fase	Seleção do fornecedor
Causa	Julgamento por menor preço em contrato de baixo volume, com necessidade de atendimento técnico em Caxias do Sul, Pelotas e no veículo tipo van.
Evento de risco	Adjudicação a empresa com preço inexequível ou sem estrutura técnica para atender as subsedes nos prazos exigidos.
Consequência ou dano	Falhas reiteradas de atendimento, inexecução contratual e possível rescisão, com nova contratação.
Enunciado do risco	Devido ao julgamento por menor preço em contrato de baixo volume, com atendimento no interior e na van, poderá ocorrer a adjudicação a empresa com preço inexequível ou sem estrutura técnica nas subsedes, ocasionando falhas de atendimento, inexecução e possível rescisão.
Probabilidade	10 (Média)
Justificativa da probabilidade	O ETP identifica mercado amplo, mas com empresas de portes distintos, e as subsedes ficam fora da capital, onde nem todos os fornecedores têm técnicos.
Impacto	10 (Médio)
Justificativa do impacto	O efeito é parcial, concentrado nas subsedes e na qualidade do atendimento, e pode ser tratado por diligência e convocação de remanescentes.
Nível do risco	10 × 10 = 100 (Médio)
Ações preventivas	P1. Exigir no TR atestado de capacidade técnica de, no mínimo, 3 equipamentos multifuncionais, sendo ao menos 1 colorido, dentro do limite de 50% do parque (art. 67, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021), e analisar tecnicamente a proposta antes da adjudicação (itens 10.6 e 10.8 do TR). Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). P2. Analisar a exequibilidade das propostas e realizar diligências quando o preço indicar inexequibilidade (art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021). Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC).
Ações contingenciais	C1. Desclassificar a proposta inexequível e convocar o fornecedor seguinte, na ordem de classificação. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC).
Responsável pelo monitoramento	Departamento de Licitações e Contratos (DLIC)

3.5 R05. Atraso na instalação dos equipamentos

Fase	Gestão e execução contratual
Causa	Entrega dos equipamentos configurados e testados na sede e nas subsedes até 21/12/2026, por causa do recesso de fim de ano (22/12/2026 a 03/01/2027), período de alta demanda das empresas, logística em três cidades e ativação concentrada em 04/01/2027, com conexão pelos fiscais do CREF2/RS nas subsedes.
Evento de risco	Não entrega de todos os equipamentos até 21/12/2026 ou falha na ativação em 04/01/2027.

Consequência ou dano	Setores e subsedes sem impressão, cópia e digitalização em 04/01/2027, pois o recesso impede entregas e instalações entre 22/12/2026 e 03/01/2027.
Enunciado do risco	Devido à entrega dos equipamentos até 21/12/2026, antes do recesso de fim de ano, à logística em três cidades e à ativação concentrada em 04/01/2027, poderá ocorrer a não entrega de todos os equipamentos no prazo ou falha na ativação, ocasionando setores e subsedes sem impressão, cópia e digitalização no início da prestação.
Probabilidade	15 (Alta)
Justificativa da probabilidade	A janela de implantação depende da assinatura até 14/12/2026 e não admite atraso, pois não há expediente entre 22/12/2026 e 03/01/2027; a conexão nas subsedes pelos fiscais, com suporte remoto, reduz a dependência de deslocamento da contratada em 04/01/2027.
Impacto	15 (Alto)
Justificativa do impacto	A falta de equipamentos instalados produz o mesmo efeito da interrupção do serviço para os setores atingidos.
Nível do risco	15 × 15 = 225 (Alto)
Ações preventivas	P1. Prever no TR o cronograma de implantação (item 4.8), com entrega dos equipamentos configurados até 21/12/2026, ativação em 04/01/2027 e reunião inicial logo após a assinatura, com acompanhamento diário pelo fiscal. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). P2. Assinar o contrato até 14/12/2026. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC). P3. Verificar antes da entrega os pontos de rede e de energia em cada local. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). P4. Guardar os equipamentos entregues até a ativação e orientar os fiscais das subsedes para a conexão em 04/01/2027, com suporte remoto da contratada. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato).
Ações contingenciais	C1. Notificar a contratada e exigir a entrega e a ativação no primeiro dia útil de janeiro, começando pela sede, com redução proporcional da franquia do primeiro mês (item 8.4 do TR). Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). C2. Tratar as falhas constatadas na ativação como chamados de manutenção corretiva, nos prazos do item 4.9 do TR. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). C3. Instruir a aplicação das sanções previstas no contrato. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC).
Responsável pelo monitoramento	Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato)

3.6 R06. Equipamento fora da especificação ou com qualidade inferior

Fase	Gestão e execução contratual
Causa	Aceitação de equipamentos seminovos e de tecnologias diferentes (laser, LED ou jato de tinta) no equipamento colorido.
Evento de risco	Entrega de equipamento com idade, contador inicial, estado de conservação ou qualidade de impressão incompatíveis com o ETP, inclusive na impressão de certificados e convites.

Consequência ou dano	Recusa do equipamento, retrabalho, atraso na implantação e comprometimento de documentos institucionais.
Enunciado do risco	Devido à aceitação de equipamentos seminovos e de tecnologias diferentes no equipamento colorido, poderá ocorrer a entrega de equipamento com idade, estado ou qualidade de impressão incompatíveis com o ETP, ocasionando recusa, atraso na implantação e comprometimento de documentos institucionais.
Probabilidade	10 (Média)
Justificativa da probabilidade	A abertura para seminovos e para tecnologias distintas aumenta a variação entre os equipamentos ofertados, embora com limites e testes definidos no ETP.
Impacto	10 (Médio)
Justificativa do impacto	O efeito é parcial e temporário, tratável pela recusa e substituição sem custo.
Nível do risco	10 × 10 = 100 (Médio)
Ações preventivas	P1. Exigir comprovação de origem e ano de fabricação, limite de 2 anos e contador inicial máximo para seminovos, tinta pigmentada no equipamento a jato e teste de impressão, cópia e digitalização na entrega. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). P2. Registrar modelo, número de série, ano, condição, contador inicial e estado de cada equipamento na entrega (item 4.25.1 do TR). Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato).
Ações contingenciais	C1. Recusar o equipamento e exigir a substituição sem custo e sem prejuízo do prazo de implantação. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). C2. Instruir a aplicação das sanções em caso de reincidência. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC).
Responsável pelo monitoramento	Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato)

3.7 R07. Falha no fornecimento de suprimentos

Fase	Gestão e execução contratual
Causa	Falha no monitoramento remoto dos suprimentos ou na logística de entrega para as subsedes e para a van.
Evento de risco	Falta de toner ou tinta em equipamento em uso.
Consequência ou dano	Indisponibilidade do equipamento e interrupção das atividades do setor atendido.
Enunciado do risco	Devido a falha no monitoramento remoto ou na logística de entrega para as subsedes e a van, poderá ocorrer a falta de toner ou tinta em equipamento em uso, ocasionando a indisponibilidade do equipamento e a interrupção das atividades do setor.
Probabilidade	10 (Média)
Justificativa da probabilidade	Falhas de abastecimento estão entre os riscos mapeados em contratações semelhantes (CORE-SP) e a dispersão geográfica aumenta a dependência da logística.
Impacto	10 (Médio)
Justificativa do impacto	A indisponibilidade é localizada e temporária, limitada ao prazo de reposição.
Nível do risco	10 × 10 = 100 (Médio)

Ações preventivas	P1. Exigir no TR monitoramento remoto, reposição proativa em até 24 horas e ao menos um suprimento reserva por equipamento em cada local, reposto sempre que utilizado. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). P2. Considerar a falta de suprimento como indisponibilidade do equipamento para fins de nível de serviço. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato).
Ações contingenciais	C1. Notificar a contratada para reposição imediata e aplicar o desconto previsto no IMR. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato).
Responsável pelo monitoramento	Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato)

3.8 R08. Descumprimento dos prazos de atendimento técnico

Fase	Gestão e execução contratual
Causa	Distância das subsedes em relação à base técnica da contratada e ausência de técnico local.
Evento de risco	Chamados não atendidos em até 8 horas úteis na sede ou 24 horas úteis nas subsedes, ou problema não solucionado em 48 horas úteis nos equipamentos monocromáticos ou em 24 horas úteis no colorido, sem equipamento substituto.
Consequência ou dano	Indisponibilidade prolongada de equipamento e prejuízo às atividades dos setores atendidos.
Enunciado do risco	Devido à distância das subsedes em relação à base técnica da contratada, poderá ocorrer o descumprimento dos prazos de atendimento e de substituição, ocasionando a indisponibilidade prolongada de equipamentos.
Probabilidade	10 (Média)
Justificativa da probabilidade	As contratações semelhantes analisadas preveem prazos maiores para o interior, o que indica dificuldade real de atendimento fora da capital.
Impacto	10 (Médio)
Justificativa do impacto	O efeito atinge setores ou unidades específicas e tem duração limitada pela obrigação de substituição.
Nível do risco	10 × 10 = 100 (Médio)
Ações preventivas	P1. Prever no TR os prazos de atendimento, a solução em até 48 horas úteis nos monocromáticos e 24 horas úteis no colorido, a troca definitiva por reincidência, o registro dos chamados também no sistema de chamados do Departamento de Informática e o IMR com descontos. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato).
Ações contingenciais	C1. Registrar o descumprimento, aplicar a glosa do IMR e notificar a contratada. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). C2. Instruir a aplicação de sanções em caso de reincidência. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC).
Responsável pelo monitoramento	Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato)

3.9 R09. Franquia mal dimensionada

Fase	Gestão e execução contratual
Causa	Franquias definidas em 70% da média mensal monocromática (4.300 páginas) e 60% da colorida (340 páginas), convertidas em 5.762 páginas equivalentes pelo coeficiente de 4,3, considerando a migração de impressões coloridas para monocromáticas, o ingresso de novos empregados em 2026 e 2027 e a possível instalação de nova unidade durante a vigência.
Evento de risco	Consumo muito inferior à franquia ou excedente recorrente.
Consequência ou dano	Pagamento por páginas não utilizadas ou aumento da despesa com excedentes.
Enunciado do risco	Devido às franquias definidas abaixo da média de consumo, em cenário de migração do colorido para o monocromático, de ingresso de novos empregados e de possível nova unidade, poderá ocorrer consumo muito inferior à franquia ou excedente recorrente, ocasionando pagamento por páginas não utilizadas ou aumento da despesa.
Probabilidade	10 (Média)
Justificativa da probabilidade	O consumo caiu após a mudança no modelo da carteira profissional, enquanto o ingresso de 3 fiscais e 3 auxiliares na sede, em outubro de 2026, e de 1 fiscal em Pelotas, em janeiro de 2027, tende a elevá-lo.
Impacto	5 (Baixo)
Justificativa do impacto	A franquia fica abaixo da média mensal, o excedente custa 50% do preço da página equivalente e a compensação semestral reduz o efeito financeiro.
Nível do risco	10 × 5 = 50 (Baixo)
Ações preventivas	P1. Aceitar o risco com acompanhamento mensal dos relatórios de bilhetagem e uso da compensação semestral prevista no item 8.3 do TR. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato).
Ações contingenciais	C1. Propor revisão da franquia por termo aditivo, dentro dos limites do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato).
Responsável pelo monitoramento	Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato)

3.10 R10. Exposição de dados pessoais pela bilhetagem

Fase	Gestão e execução contratual
Causa	O software de bilhetagem registra usuário, setor, horário e nome dos documentos, a impressão confidencial usa autenticação e a contratada tem acesso técnico ao sistema e aos equipamentos, que armazenam dados internamente.
Evento de risco	Acesso indevido, vazamento ou uso não autorizado de dados pessoais pela contratada ou por terceiros, inclusive pelos dados mantidos nos equipamentos substituídos ou retirados.
Consequência ou dano	Incidente de segurança com dados pessoais, responsabilização do CREF2/RS como controlador (arts. 42, 46 e 48 da LGPD) e dano à imagem institucional.
Enunciado do risco	Devido ao registro de usuário, setor e nome dos documentos pela bilhetagem, ao acesso técnico da contratada e ao armazenamento interno de

	dados nos equipamentos, poderá ocorrer acesso indevido ou vazamento de dados pessoais, ocasionando incidente de segurança, responsabilização do CREF2/RS como controlador e dano à imagem.
Probabilidade	5 (Baixa)
Justificativa da probabilidade	O ETP já exige bilhetagem em servidor do Conselho, sem envio de conteúdo de documentos a terceiros, acesso administrativo por HTTPS e dados de propriedade do Conselho.
Impacto	15 (Alto)
Justificativa do impacto	Um incidente com dados pessoais gera obrigação de comunicação à ANPD e aos titulares e pode resultar em sanções e dano à imagem.
Nível do risco	5 × 15 = 75 (Médio)
Ações preventivas	P1. Manter no TR a bilhetagem em servidor do Conselho, o acesso administrativo protegido e a propriedade dos dados pelo CREF2/RS, limitando o registro aos dados necessários ao controle. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). P2. Incluir no contrato cláusulas de proteção de dados, com a contratada como operadora, dever de sigilo, comunicação de incidentes e apagamento seguro dos dados armazenados nos equipamentos na substituição e na retirada. Responsável: Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Portaria CREF2/RS nº 923, de 2026).
Ações contingenciais	C1. Acionar o procedimento de resposta a incidentes, avaliar a necessidade de comunicação à ANPD e aos titulares (art. 48 da LGPD) e registrar as medidas adotadas. Responsável: Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Portaria CREF2/RS nº 923, de 2026). C2. Exigir da contratada as medidas de contenção e instruir a aplicação de sanções. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC).
Responsável pelo monitoramento	Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Portaria CREF2/RS nº 923, de 2026)

3.11 R11. Atraso na entrega da van, incompatibilidade ou dano do equipamento embarcado

Fase	Gestão e execução contratual
Causa	Veículo ainda em aquisição pelo CREF2/RS, com entrega prevista para março de 2027 e medidas do nicho e do inversor informadas a partir do projeto, e uso do equipamento embarcado em nicho de 500 x 500 x 400 mm, alimentado por inversor de tensão de onda senoidal pura e sujeito a vibração e variação de temperatura nos deslocamentos.
Evento de risco	Atraso ou não entrega do veículo, equipamento que não caiba no nicho, consumo incompatível com o inversor ou dano ao equipamento durante o transporte.
Consequência ou dano	Indisponibilidade da impressão nas atividades externas, equipamento contratado sem uso e possível dano ao equipamento ou ao inversor.
Enunciado do risco	Devido à compra do veículo ainda em andamento e ao uso do equipamento em nicho do veículo alimentado por inversor de tensão, sujeito a vibração e variação de temperatura, poderá ocorrer atraso ou não entrega da van, equipamento que não caiba no nicho, incompatibilidade elétrica ou dano ao equipamento, ocasionando a indisponibilidade da impressão nas atividades externas.
Probabilidade	10 (Média)

Justificativa da probabilidade	A compra do veículo ainda não foi concluída e as medidas do nicho e do inversor vêm do projeto, embora informadas pelo setor responsável pela aquisição; o ETP exige equipamento que caiba no nicho e o uso ocorre com o veículo parado, com contenção durante os deslocamentos.
Impacto	5 (Baixo)
Justificativa do impacto	O efeito se limita às atividades externas, que contam com um único equipamento, sem afetar a sede e as subsedes.
Nível do risco	10 × 5 = 50 (Baixo)
Ações preventivas	P1. Exigir no TR equipamento que caiba no nicho de 500 x 500 x 400 mm, com consumo compatível com o inversor, e conferir medidas e consumo na proposta e na instalação. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). P2. Usar o equipamento apenas com o veículo parado e mantê-lo fixado pela cinta ou anteparo durante os deslocamentos. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). P3. Prever no TR a instalação em até 10 dias úteis após a comunicação de entrega do veículo, sem alterar a franquia global. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). P4. Acompanhar o andamento da compra do veículo e informar ao fiscal a data de entrega. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação.
Ações contingenciais	C1. Acionar a contratada para reparo ou substituição nos prazos do contrato. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). C2. Se o veículo não for entregue durante a vigência, instalar o equipamento em outra unidade ou suprimi-lo por termo aditivo (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021). Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC).
Responsável pelo monitoramento	Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato)

3.12 R12. Descarte ambiental inadequado

Fase	Gestão e execução contratual
Causa	Geração de resíduos de toners, bolsas e cartuchos de tinta, peças e equipamentos eletrônicos.
Evento de risco	Descarte de resíduos pela contratada em desacordo com a legislação ambiental.
Consequência ou dano	Dano ambiental e possível responsabilização do CREF2/RS.
Enunciado do risco	Devido à geração de resíduos de toners, tintas, peças e equipamentos, poderá ocorrer descarte em desacordo com a legislação ambiental, ocasionando dano ambiental e possível responsabilização do CREF2/RS.
Probabilidade	5 (Baixa)
Justificativa da probabilidade	O ETP exige logística reversa com coleta anual e declaração de recebimento pela contratada.
Impacto	10 (Médio)
Justificativa do impacto	O efeito é ambiental e reputacional, sem interrupção do serviço.
Nível do risco	5 × 10 = 50 (Baixo)

Ações preventivas	P1. Exigir no TR a logística reversa com comprovação anual da destinação adequada. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato).
Ações contingenciais	C1. Exigir a correção do descarte e instruir a aplicação de sanções. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC).
Responsável pelo monitoramento	Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato)

3.13 R13. Rescisão antecipada ou inexecução contratual

Fase	Gestão e execução contratual
Causa	Dificuldade financeira ou operacional da contratada, margem reduzida do contrato ou descumprimentos reiterados.
Evento de risco	Inexecução total ou rescisão do contrato antes do fim da vigência.
Consequência ou dano	Interrupção do serviço e necessidade de nova contratação.
Enunciado do risco	Devido a dificuldade financeira ou operacional da contratada ou a descumprimentos reiterados, poderá ocorrer a inexecução total ou a rescisão do contrato, ocasionando a interrupção do serviço e a necessidade de nova contratação.
Probabilidade	5 (Baixa)
Justificativa da probabilidade	A habilitação técnica e econômico-financeira e o acompanhamento por IMR reduzem a chance de inexecução total.
Impacto	15 (Alto)
Justificativa do impacto	A rescisão interrompe o serviço em todas as unidades até a nova contratação.
Nível do risco	5 × 15 = 75 (Médio)
Ações preventivas	P1. Exigir habilitação técnica e econômico-financeira compatível com o objeto. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC). P2. Acompanhar mensalmente o IMR e notificar a contratada a cada descumprimento. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato).
Ações contingenciais	C1. Convocar os demais fornecedores da dispensa, na ordem de classificação, para assumir o saldo do contrato nas mesmas condições, se aceitarem, ou instruir nova contratação. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC). C2. Emitir parecer sobre a rescisão e a nova contratação. Responsável: Procuradoria Jurídica. C3. Autorizar a rescisão e a nova contratação. Responsável: Presidência (autoridade competente).
Responsável pelo monitoramento	Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato)

3.14 R14. Falha na transição com o contrato atual

Fase	Gestão e execução contratual
Causa	Desligamento, leitura final dos contadores e retirada dos equipamentos da ECM a cargo da empresa do Contrato nº 2023/001 e do fiscal daquele contrato, entrega dos novos equipamentos antes do recesso e ativação em

	04/01/2027, com necessidade de guarda dos equipamentos entregues, apuração do saldo da franquia e apagamento dos dados armazenados nos equipamentos retirados.
Evento de risco	Retirada dos equipamentos atuais antes da ativação dos novos, dano aos equipamentos novos guardados até a ativação, divergência no acerto final ou retirada sem apagamento seguro dos dados.
Consequência ou dano	Período sem impressão, cobrança indevida ou exposição de dados pessoais.
Enunciado do risco	Devido à retirada dos equipamentos da ECM e à ativação dos novos no mesmo dia, com guarda prévia dos equipamentos entregues, acerto de franquia e dados armazenados nos equipamentos retirados, poderá ocorrer retirada antecipada, dano aos novos equipamentos, divergência no acerto final ou retirada sem apagamento dos dados, ocasionando período sem impressão, cobrança indevida ou exposição de dados pessoais.
Probabilidade	10 (Média)
Justificativa da probabilidade	O ETP e o TR registram que a transição exige apurar o saldo final da franquia e combinar o desligamento e a retirada com a ECM, com a ativação dos novos equipamentos concentrada em 04/01/2027.
Impacto	10 (Médio)
Justificativa do impacto	O efeito é temporário e pode ser corrigido por compensação financeira e notificação à empresa.
Nível do risco	10 × 10 = 100 (Médio)
Ações preventivas	P1. Combinar com a ECM a leitura final dos contadores e o desligamento dos equipamentos em 04/01/2027, antes da ativação dos novos, e a retirada a partir dessa data. Responsável: Gestor e fiscal do Contrato nº 2023/001 (ECM). P2. Reservar local para guardar os equipamentos da ECM até a retirada e os novos equipamentos entregues até a ativação, cabendo ao CREF2/RS apenas a guarda (item 4.25.2 do TR). Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). P3. Exigir da ECM o apagamento seguro dos dados armazenados nos equipamentos antes da retirada. Responsável: Gestor e fiscal do Contrato nº 2023/001 (ECM).
Ações contingenciais	C1. Notificar a ECM e compensar valores divergentes no último pagamento. Responsável: Gestor e fiscal do Contrato nº 2023/001 (ECM). C2. Apoiar a notificação e o acerto contratual. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC).
Responsável pelo monitoramento	Gestor e fiscal do Contrato nº 2023/001 (ECM)

3.15 R15. Dotação orçamentária insuficiente

Fase	Planejamento da contratação
Causa	Dotação confirmada pelo Departamento Financeiro no orçamento de 2027 (elemento 6.2.2.1.1.01.04.04.016, Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos, centro de custo 01.03, Administração Central), mas sujeita a remanejamentos ao longo do exercício e à previsão no orçamento de 2028 e, em caso de prorrogação, nos seguintes.
Evento de risco	Ausência de dotação suficiente no momento da contratação, no exercício de 2028 ou na prorrogação.

Consequência ou dano	Impossibilidade de empenho, atraso na contratação e nulidade do contrato sem indicação de crédito orçamentário (art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021).
Enunciado do risco	Devido a remanejamentos orçamentários ao longo do exercício ou à falta de previsão nos orçamentos seguintes, poderá ocorrer a falta de crédito orçamentário suficiente na contratação ou na prorrogação, ocasionando impossibilidade de empenho, atraso e nulidade do contrato.
Probabilidade	5 (Baixa)
Justificativa da probabilidade	A despesa consta do orçamento de 2027, com dotação e centro de custo confirmados e recursos suficientes para o valor anual estimado de R$ 14.631,29.
Impacto	15 (Alto)
Justificativa do impacto	Sem crédito orçamentário a contratação não pode ser formalizada, o que agravaria o risco de interrupção do serviço.
Nível do risco	5 × 15 = 75 (Médio)
Ações preventivas	P1. Manter reservado o crédito na dotação confirmada até o empenho. Responsável: Departamento Financeiro. P2. Prever o valor no orçamento de 2028 e, em caso de prorrogação, nos exercícios seguintes. Responsável: Departamento Financeiro.
Ações contingenciais	C1. Propor remanejamento ou suplementação orçamentária. Responsável: Departamento Financeiro. C2. Autorizar o remanejamento ou a suplementação. Responsável: Presidência (autoridade competente).
Responsável pelo monitoramento	Departamento Financeiro

3.16 R16. Indisponibilidade do único equipamento colorido

Fase	Gestão e execução contratual
Causa	Redução do parque colorido a um único equipamento, na sede, usado para os materiais gráficos da Comunicação, certificados, convites e documentos institucionais.
Evento de risco	Defeito, falta de suprimento ou parada prolongada do equipamento colorido.
Consequência ou dano	Impossibilidade de impressão colorida no CREF2/RS e atraso na produção de materiais institucionais.
Enunciado do risco	Devido à existência de um único equipamento colorido, poderá ocorrer defeito, falta de suprimento ou parada prolongada desse equipamento, ocasionando a impossibilidade de impressão colorida e o atraso na produção de materiais institucionais.
Probabilidade	5 (Baixa)
Justificativa da probabilidade	O TR exige solução em até 24 horas úteis ou equipamento substituto para o colorido, manutenção preventiva semestral, suprimento reserva no local e monitoramento remoto pela bilhetagem.
Impacto	10 (Médio)
Justificativa do impacto	Não há outro equipamento colorido, mas a demanda é restrita e pode ser atendida por gráfica expressa e, quando formalizada, pela ata de registro de preços de impressão gráfica para eventos.
Nível do risco	5 × 10 = 50 (Baixo)
Ações preventivas	P1. Exigir no TR a solução em até 24 horas úteis ou a instalação de equipamento substituto no colorido, com desconto no IMR em caso de

	atraso. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). P2. Acompanhar pela bilhetagem os alertas de falha e o nível dos suprimentos do equipamento colorido. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato).
Ações contingenciais	C1. Imprimir em monocromático os documentos em que a cor não seja essencial até a solução do problema. Responsável: Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato). C2. Atender as demandas urgentes por gráfica expressa ou pela ata de registro de preços de impressão gráfica para eventos, quando formalizada. Responsável: Departamento de Licitações e Contratos (DLIC).
Responsável pelo monitoramento	Departamento de Informática (gestor e fiscal do contrato)

4 QUADRO-SÍNTESE DOS NÍVEIS DE RISCO

Risco	Título	P	I	Nível
R01	Contratação não concluída a tempo da instalação antes do recesso	15	15	225 (Alto)
R02	Dispensa deserta ou fracassada	10	15	150 (Alto)
R03	Pedidos de esclarecimento e questionamentos ao aviso de contratação direta	10	10	100 (Médio)
R04	Proposta inexequível ou fornecedor sem estrutura de atendimento no interior	10	10	100 (Médio)
R05	Atraso na instalação dos equipamentos	15	15	225 (Alto)
R06	Equipamento fora da especificação ou com qualidade inferior	10	10	100 (Médio)
R07	Falha no fornecimento de suprimentos	10	10	100 (Médio)
R08	Descumprimento dos prazos de atendimento técnico	10	10	100 (Médio)
R09	Franquia mal dimensionada	10	5	50 (Baixo)
R10	Exposição de dados pessoais pela bilhetagem	5	15	75 (Médio)
R11	Atraso na entrega da van, incompatibilidade ou dano do equipamento embarcado	10	5	50 (Baixo)
R12	Descarte ambiental inadequado	5	10	50 (Baixo)
R13	Rescisão antecipada ou inexecução contratual	5	15	75 (Médio)
R14	Falha na transição com o contrato atual	10	10	100 (Médio)
R15	Dotação orçamentária insuficiente	5	15	75 (Médio)
R16	Indisponibilidade do único equipamento colorido	5	10	50 (Baixo)

5 ALERTAS PARA VALIDAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

a) Por causa do recesso de fim de ano (22/12/2026 a 03/01/2027), os equipamentos devem ser entregues configurados até 21/12/2026 e ativados em 04/01/2027, e o contrato precisa ser assinado até 14/12/2026 (R01 e R05). A forma de seleção foi definida como dispensa eletrônica por valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021), com participação exclusiva de ME/EPP, o rito mais célere compatível com a lei. A contratação emergencial (R01)

deve ser usada apenas como última alternativa, com justificativa formal, pois a situação decorre do encerramento conhecido do contrato atual.

b) A van ainda está em processo de compra, com entrega prevista para março de 2027, e seu equipamento será instalado depois da entrega. As medidas do nicho (500 x 500 x 400 mm) e a compatibilidade do inversor vêm do projeto do veículo. A avaliação do R11 deve ser revista na entrega da van ou se a especificação do veículo for alterada.

c) O gestor, o gestor substituto e o fiscal do contrato serão designados por portaria antes da assinatura (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021). Recomenda-se designar servidores distintos para a gestão e para a fiscalização, em observância à segregação de funções (art. 7º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) A pesquisa de preços foi concluída no Banco de Preços, com 5 preços válidos por tipo de página e adoção da média, resultando em R$ 14.631,29 por ano e R$ 29.262,58 para os 24 meses de prestação, e a dotação de 2027 foi confirmada pelo Departamento Financeiro, o que reduziu as causas dos riscos R02 e R15.

e) Este mapa deve ser revisado ao final da fase de seleção do fornecedor e periodicamente durante a gestão do contrato, com registro no histórico de revisões.

f) O parque colorido foi reduzido a um equipamento, com prazo de solução de 24 horas úteis e contingência por gráfica expressa e pela ata de registro de preços de impressão gráfica para eventos, quando formalizada (R16).

6 RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação validou a identificação dos riscos, as justificativas, os cálculos, as classificações, as ações e os responsáveis registrados neste mapa.

Porto Alegre/RS, 16/11/2026.

Marcelo Ignacio Texeira
Equipe de Planejamento da Contratação, Departamento de Informática

SIS DOC NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **MARCELO IGNACIO TEXEIRA, SUPERVISOR DE PROSPECÇÃO EM TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, IP de acesso 177.69.28.250,** em 16/11/2026, às 14:16:15, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.